

**PORTARIA Nº 0780, de 16 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **SULENE ALVES ARAÚJO**, cadastro nº. 72.486.909-1, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Jequié, à empresa Micronal SA, no período de 21/05/2002 a 06/10/2003, à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos períodos de 07/10/2003 a 01/08/2005 e 27/08/2007 a 22/09/2008 e na condição de Contribuinte Individual, nos períodos de 01/02/2006 a 28/02/2006, 01/01/2007 a 31/01/2007 e de 23/09/2008 a 30/09/2008, perfazendo um tempo total para averbação de 1.625 (um mil, seiscentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**